



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Portaria Nº 033/2022 de 26 de maio de 2022** - Dispõe sobre a alteração do regime diferenciado de trabalho, com readequação de jornada, para os servidores que indica, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

**PORTARIA Nº 033/2022**  
**DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a alteração do regime diferenciado de trabalho, com readequação de jornada, para os servidores que indica, e dá outras providências”.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, considerando as conclusões da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº. 31/2022, uma vez reconhecida a necessidade da permanência do regime diferenciado de trabalho, com ampliação de jornada, em determinadas unidades escolares, em vista da redução de alunos, como do regresso de professores e ainda, com base no quanto estampado na Lei 245/2022, para todos os efeitos legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o regime especial de trabalho, com reenquadramento de jornada de 40 (quarenta) horas, para os servidores do magistério: *Adriana Jesus de Carvalho; Agnaldo dos Santos Teixeira; Ailton Fernandes da Silva; Alexandre Vieira da Silva; Antônio Marcos Vieira Silva; Ana Teixeira Almeida; Ancelmo Vieira da Silva; Bianca de Eça Santos Barbosa; Delvina Maria de Brito Santos; Elane Cristina de Abreu Souza; Estácio Silva Freire; Flávio da Silva Gomes; Gildeni Mari Alves; Ginebaldo Silva Freire; Iêda Maria da Silva; Ivanilda Silva Santos; Ivonete Amorim da Silva; João Freire de Carvalho Neto; Juscilene Rodrigo Chaves; Keila Silva dos Reis; Leiliane Marinho da Silva; Linda Cristina Silva Barros; Luiz Fernandes de Oliveira Brito; Luiza Marinho da Silva; Milamária Alves de Oliveira; Nariane Alves de Brito; Nilzete Gomes Vieira; Patrícia Silva Oliveira; Paulo Vitor dos Santos Teixeira; Renária da Silva Gomes Reveire de Oliviera Gomes; Rita de Cássia Gomes de Oliveira; Rosimar Arcaño da Silva; Salveci Vieira da Silva; Sueli Pinheiro Rocha; Suselene Teixeira da Silva; Tatiane ChavesSilva; Vando Eloy Andrade; Roberto Rivelino Lopes de Oliveira; Marinondes Vieira da Silva.*

**Art. 2º.** Nos casos dos professores com o indeferimento dos requerimentos de reenquadramento continuarão a comprimir jornada de 20 (vinte) horas semanais na mesma unidade e, não sendo o caso, a municipalidade adotar as medidas administrativas para apurar eventual irregularidade constatada pela comissão.

**Art. 3º.** Notificam-se os servidores acima indicados para que tomem ciência desta determinação.

---

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000  
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

**Art. 4º.** Informe-se ao Departamento de Recursos Humanos a readequação de jornadas dos servidores, para ajustamento da folha de pagamento e informações aos órgãos de controle, procedendo, ainda, a anotação desta alteração nos respectivos registros funcionais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria – Caetanos- BA, em 26 de maio de 2022.

---

**Paulo Alves dos Reis**  
**Prefeito do Município de Caetanos**

---

**Rosene Souza Brito**  
**Secretária Mun. De Educação**

---

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000  
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121